

C.A.P.O.E.I.R.A

EDITAL MANOEL
BARRETO

O que VOCÊ
deve SABER
sobre o EDITAL

FUNDO
ND
OCULTURA

SECRETARIA DA
CULTURA

PREFEITURA DE
Itaheus
Alegria e Trabalho



O QUE É O EDITAL MANOEL BARRETO?

O Edital Manoel Barreto é um concurso promovido pela Secretaria Municipal da Cultura para a seleção de propostas que estimulem o desenvolvimento da Capoeira nos diversos bairros e distritos de Ilhéus. O Edital também tem a finalidade de organizar as solicitações e a distribuição de recursos anualmente. As inscrições agora abertas são para o ano de 2018/2019.

O Edital Manoel Barreto se baseia em princípios para garantir a simplificação, a ampliação e a descentralização da distribuição de recursos para a Capoeira de Ilhéus e contempla batizados, troca de cordões, aquisição de materiais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc) na área da capoeira e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à capoeira.

O título Manoel Barreto é uma homenagem a Manoel Barreto de Oliveira que nasceu em Malhador, estado do Sergipe, em 26 de janeiro de 1930, mas escolheu Ilhéus para viver. Filho de Idelfonso Barreto de Oliveira e Dona Maria Dioclides Barreto de Oliveira foi portuário desde os 18 anos de idade e tornou-se um dos precursores da capoeira na beira do caís, organizando rodas de capoeira, sobretudo nos terreiros de candomblé. Adepto de Oxum foi batizado de “Mané Barreto”. Mané foi de um tempo em que a capoeira tomava conta das ruas de Ilhéus. Casou-se com Maria Soledade Cardoso, dona Maricota, e teve 9 filhos, dois seguiram a trajetória do pai e se tornaram mestres de capoeira: Dui Barreto e Santos Barreto e um contramestre Chico Barreto. Morreu no dia 8 de dezembro de 1988 no dia da padroeira dos capoeiristas, Nossa Senhora da Conceição. O Edital Manoel Barreto homenageia o Mestre Mané Barreto por sua história e tradição na capoeira de rua de Ilhéus.



POR QUE REALIZAR O EDITAL MANOEL BARRETO?

A CAPOEIRA é uma representação cultural que mistura esporte, luta, dança, cultura popular, música e brincadeira. Está presente em inúmeros bairros e distritos de Ilhéus. A prática da capoeira trabalha a coordenação motora, aprimora a flexibilidade, equilíbrio e destreza, alivia as tensões do dia a dia, proporciona criatividade e liberdade de movimentos. É uma alternativa para dezenas de jovens ilheenses ociosos, contribuindo para o afastamento das drogas e fortalecendo a juventude que está em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

O Edital Manoel Barreto surge também no objetivo de homenagear um dos pioneiros da capoeira regional de Ilhéus, o Mestre Barreto. Esta primeira edição do prêmio é um reconhecimento a sua luta e dedicação pela capoeira das terras do sem fim.

O Plano de Ações Estratégicas da Cultura – PEC, da Secretaria Municipal da Cultura, também chamado de Cultura 500 - aponta questões e proposições sobre a importância simbólica, cidadã, econômica e estratégica da cultura, e sua capacidade de otimizar as engrenagens da economia no Município de Ilhéus, seja pela sua transversalidade, seja pela sua multiplicidade, seja pelo seu poder criativo.

O Edital Manoel Barreto é parte integrante deste plano que pensa a Capoeira para além da divisão geográfica, elaborando e propondo iniciativas que fortaleçam o Município.



QUANDO OS PROJETOS APOIADOS PELO EDITAL MANOEL BARRETO DEVEM SER REALIZADOS?

As ações devem ser realizadas entre **7 de janeiro e 15 de fevereiro de 2019**.

QUAIS OS TIPOS DE PROPOSTAS QUE PODEM SER APRESENTADAS?

Os projetos podem propor quaisquer ações que contemplem:

Batizados, troca de cordões, aquisição de materiais, realização de ações de formação (seminários, oficinas, cursos, etc) na área da capoeira e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à capoeira.

O Edital Manoel Barreto prioriza propostas oriundas e/ou realizadas em benefício de populações com menor acesso a capoeira.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Pessoas Físicas (qualquer cidadão que tenha CPF) que residam em Ilhéus e tenham idade igual ou superior a 18 anos, podendo ser brasileiros natos ou naturalizados, ou estrangeiros com permanência legalizada. Pessoas Jurídicas (entidades que tenham CNPJ) de Direito Privado, estabelecidas na Bahia e que desenvolvam ações artístico-culturais, conforme seu estatuto e/ou contrato social.

O Edital Manoel Barreto é exclusivo para grupos e proponentes de Ilhéus.



QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

Não podem participar, como proponente do projeto:

- a) Integrantes das comissões de seleção do Edital Manoel Barreto, bem como seus parentes em até 2º grau; e servidores públicos da Secretaria Municipal da Cultura e de suas entidades vinculadas: Teatro Municipal de Ilhéus (TMI), Biblioteca Pública Adonias Filho (BPAF), Casa de Cultura Jorge Amado (CCJA), Concha Acústica de Ilhéus (CAI) e Centro Cultural de Olivença.
- b) Não podem participar, como membro da equipe realizadora do projeto: integrantes das comissões de seleção do Edital Manoel Barreto, bem como seus parentes em até 2º grau; e servidores públicos da Secretaria Municipal da Cultura e de suas entidades vinculadas: Teatro Municipal de Ilhéus (TMI), Biblioteca Pública Adonias Filho (BPAF), Casa de Cultura Jorge Amado (CCJA), Concha Acústica de Ilhéus (CAI) e Centro Cultural de Olivença.

UMA PESSOA COM RESTRIÇÃO NO CPF COM A RECEITA FEDERAL PODE SE INSCREVER?

SIM. Mas, caso seja selecionada, só será habilitada no concurso se já estiver com a situação regularizada. Salientamos que pessoas com restrições em serviços de proteção ao crédito podem participar. Não há nenhum tipo de análise neste sentido.



DEVO PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO?

O item 5.1. do Edital Regulamento diz que o Formulário de Inscrição (**Anexo II**), deve ser preenchido e assinado em todas as folhas **e em todos os campos**. Serão desclassificadas as propostas enviadas fora do Formulário de Inscrição ou sem a assinatura do proponente. No entanto, o proponente deverá optar por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica e preencher apenas uma destas opções. Ou seja, não poderá preencher as duas opções, apenas um. No espaço que ficar em branco poderá escrever a frase “não se aplica” ou colocar “xxxx”.

SÓ O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO É SUFICIENTE PARA AVALIAR MINHA PROPOSTA?

SIM. Entretanto, o item 5.2. do Edital Regulamento diz que informações e materiais adicionais, se houver, que possam complementar a proposta, por exemplo: cópia de matérias publicadas na imprensa, fotografias, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros podem fortalecer sua proposta. Os materiais podem ser apresentados em CD, DVD ou impressos.

É OBRIGATÓRIA A MINHA ASSINATURA EM TODAS AS PÁGINAS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO?

SIM.

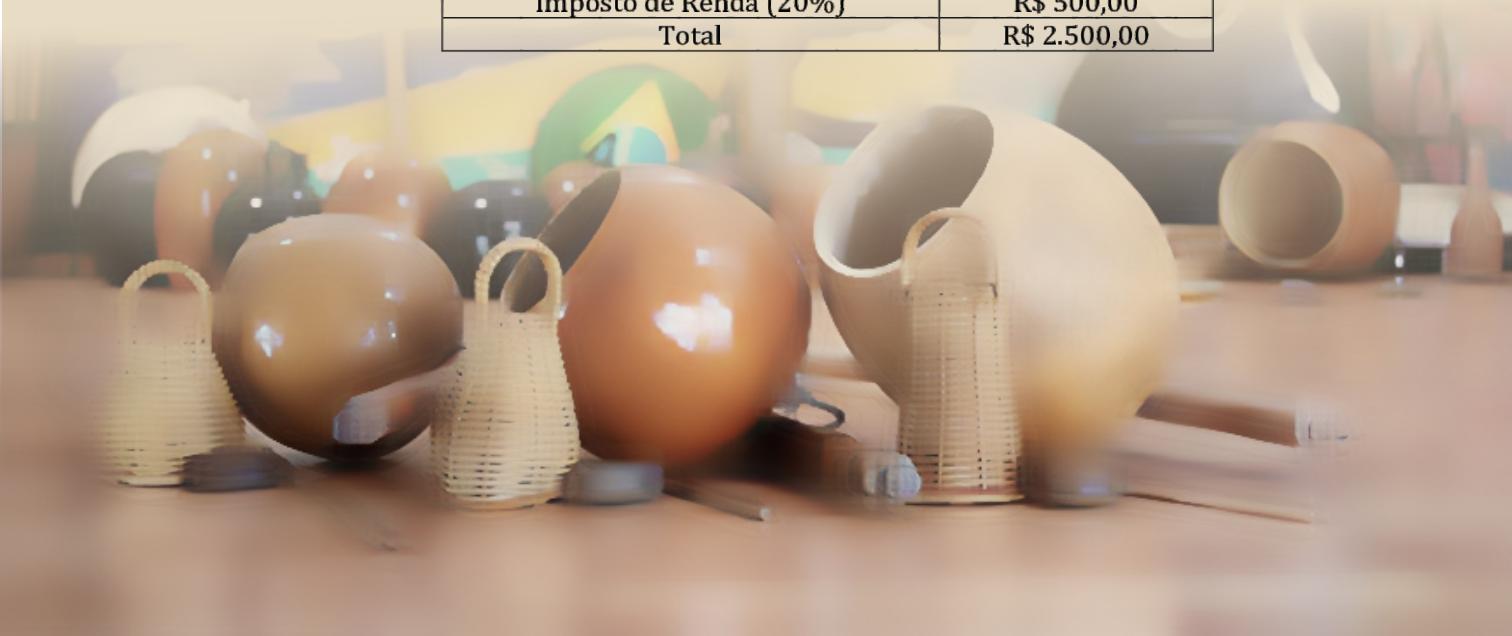


***A PROPOSTA VENCEDORA RECEBERÁ UM PRÊMIO NO VALOR DE R\$ 2.500,00.
SE É UM PRÊMIO POR QUE DEVO APRESENTAR UM ORÇAMENTO
DIZENDO ONDE VOU GASTAR?***

O orçamento, independente do seu valor, é um item importantíssimo para avaliação de sua proposta. É através do orçamento que a comissão de análise de mérito identifica alguns objetivos que podem não estar claros na descrição de sua proposta. Portanto, ao colocar a relação de despesas ou insumos, fique atento para acrescentar os 20% de impostos. Assim você deverá colocar apenas o que fará com o recurso sem o imposto. Ao final, você soma o que irá investir mais o imposto e terá o valor final do prêmio.

Exemplo:

Descrição dos Itens	Valor
Confecção de 30 calças básicas	R\$ 450,00
Compra de 30 camisas	R\$ 350,00
Cachê do Mestre Convidado	R\$ 500,00
Confecção de Material Gráfico	R\$ 700,00
Imposto de Renda (20%)	R\$ 500,00
Total	R\$ 2.500,00



DE ONDE VIRÃO OS RECURSOS QUE SERÃO PAGOS AOS PROPONENTES?

O total de recursos disponível para este Edital é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e serão provenientes da seguinte Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC -
Projeto/Atividade: 2.161 – Promoção de Ações Culturais - Elemento de Despesa:
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras -
Fonte de Recursos: 10 – FMC.

QUANTAS PROPOSTAS SERÃO PREMIADAS NESTE EDITAL?

Serão premiadas no máximo 10 (dez) propostas. O total de recursos para este edital R\$ 25.000,00. É prevista a seleção de pelo menos 3 (três) propostas para os distritos. A relação dos bairros e distritos do Município está no **Anexo III**.



POR QUE ESTÁ PREVISTA A SELEÇÃO DE PELO MENOS 3 (três) PROPOSTAS PARA OS DISTRITOS?

O Edital Manoel Barreto foi criado para promover a acessibilidade e a ampliação do investimento na capoeira de todo o Município de Ilhéus, considerando sua grande diversidade e dimensão territorial. Por isso, o edital inclui premissas que buscam abarcar propostas de todos os bairros, povoados e distritos. Garantindo 3 (três) propostas para os distritos.

O QUE O PROPONENTE DEVE FAZER PARA SE INSCREVER?

No site ou presencialmente, o proponente poderá ler o regulamento e ter acesso aos anexos do Edital. Poderá fazer o download do Formulário de Inscrição e escrever a sua proposta. Ao finalizar, deverá assinar (em todas as folhas) e entregar, em envelope lacrado e identificado conforme descrito no Edital, para o endereço de inscrição. O proponente também poderá enviar materiais complementares, como fotos, cartazes, vídeos, matérias de jornal. As inscrições são feitas exclusivamente na sede da Secult e se encerram no dia **15 de outubro de 2018**.

As inscrições estão abertas até 15 de outubro de 2018.



PARA QUAL ENDEREÇO O PROPONENTE DEVE ENVIAR SUA PROPOSTA?

Todas as propostas, oriundas de quaisquer bairros ou distritos, devem ser enviadas para: Secretaria Municipal da Cultura, Rua Jorge Amado, 21, Centro, CEP 45.653.200, Ilhéus – Bahia.

A SECULT funcionará, então, como uma central de recebimento de todos os envelopes, que serão devidamente encaminhados, pela própria SECULT, para o local onde será feito a seleção de cada bairro ou distrito.

OS PROJETOS TÊM QUE SER REALIZADOS NO LOCAL DE MORADIA DO PROPONENTE?

NÃO. O projeto pode ser realizado em qualquer bairro, distrito, povoado ou localidade de Ilhéus.

O PROPONENTE TERÁ QUE PAGAR PARA SE INSCREVER?

NÃO. As inscrições são gratuitas. No entanto, o proponente é responsável pelos custos de impressão, envelopes, materiais complementares, etc.



ATÉ QUANDO AS INSCRIÇÕES FICAM ABERTAS?

As inscrições do Edital Manoel Barreto se encerram no dia **15 de outubro de 2018**. Não serão analisadas propostas postadas após esta data.

QUANTOS PROJETOS O PROPONENTE PODE INSCREVER?

APENAS UM. É sabido que muitas denominações jurídicas da capoeira possuem grupos descentralizados de suas respectivas sedes, mas que respondem a um mesmo mestre ou instituição. Neste sentido, só poderá se inscrever apenas um grupo. Cada mestre, contramestre ou instituição só pode inscrever uma proposta. Será desclassificado aquele que enviar mais de uma proposta.

O PROPONENTE PODE MANDAR MAIS DE UMA PROPOSTA POR ENVELOPE?

NÃO. Cada envelope postado corresponde a uma inscrição. Será desclassificado o proponente que encaminhar sua proposta no envelope de outra pessoa.



COMO SERÁ A SELEÇÃO DOS PREMIADOS?

Será formada uma Comissão Específica, com sete membros, sendo dois representantes da SECULT e três da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal da Cultura.

Os critérios da seleção são:

- a) qualidade artística do projeto, levando em consideração a clareza e coerência das ideias propostas;
- b) relevância da atuação local e/ou regional dos agentes envolvidos na realização do projeto;
- c) viabilidade de execução da proposta e coerência dos custos orçamentários;
- d) importância do projeto como estimulador da diversidade artístico-cultural no bairro ou distrito de sua realização;
- e) estratégias de democratização cultural, através de ações que facilitem o acesso do público;
- f) articulação e parcerias com artistas, grupos artísticos ou organizações ligadas ao campo cultural.

QUANDO E ONDE SAIRÁ O RESULTADO?

O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da SECULT em até 30 dias após o encerramento das inscrições.



***SE O PROPONENTE NÃO FOR SELECIONADO,
PODERÁ PEGAR SEUS MATERIAIS DE VOLTA?***

NÃO. Os formulários e outros materiais das propostas inscritas não serão devolvidos. Eles serão descartados após a divulgação do resultado e suas informações adicionadas ao banco de dados da SECULT e no Mapa Cultural de Ilhéus.

***QUAIS DOCUMENTOS O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR, APÓS SER
SELECIONADO, PARA SUA HABILITAÇÃO?***

A lista completa de documentos para habilitação estão disponíveis no Anexo III do Edital. Os documentos deverão ser entregues na sede da SECULT, em até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

APÓS HABILITAÇÃO, O QUE O PROPONENTE DEVE FAZER?

Deve aguardar o contato da SECULT para assinatura do Contrato, que estabelece os direitos e responsabilidades das partes. Por isso, o proponente deve ficar muito atento com os contatos (telefones e e-mails) que insere no Formulário de Inscrição de sua proposta. O prêmio será depositado na conta informada em até 30 dias após a assinatura do Contrato.



DEPOIS DE RECEBER O PRÊMIO, A SECULT VAI ACOMPANHAR O PROJETO?

SIM. A SECULT acompanhará a execução dos projetos premiados através de visitas de seus funcionários e troca de informações com os premiados.

A SECRETARIA DA CULTURA VAI AJUDAR A DIVULGAR DOS PROJETOS?

SIM. A SECULT divulgará os projetos em seus veículos de comunicação institucional: site, informativos e perfis em redes sociais. Também irá contribuir para a divulgação na imprensa em parceria com SECOM – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ILHÉUS.

O PROPONENTE TERÁ QUE COMPROVAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO?

SIM. O proponente terá de demonstrar que realizou o projeto conforme descrito na sua proposta. Trinta dias após a conclusão do projeto, será preciso apresentar um Relatório de Atividades, com informações e registros (fotografias, matérias publicadas na imprensa, vídeos, programas, cartazes, dentre outros) das ações.



E SE O PROPONENTE FOR PREMIADO E NÃO CUMPRIR ESTAS EXIGÊNCIAS?

Se o proponente deixar de cumprir as exigências do Edital ou as cláusulas do Contrato a ser assinado, ficará proibido de licitar e contratar com a SECULT por até dois anos. Caso a proposta não seja executada, o proponente terá de devolver o valor total do prêmio.

SE O PROPONENTE TIVER DÚVIDAS COM QUEM ELE DEVE FALAR?

Durante o processo de inscrição a Secretaria da Cultura fará encontros em bairros e distritos explicando como devem ser preenchido o formulário de inscrição. Em caso de dúvidas ou ter mais informações, poderá ligar para 73.3231.7531, **das 14 às 18 horas e falar com Mestre Ney** ou escrever para o e-mail cultura@ilheus.ba.gov.br Iremos recomendar a leitura completa do Edital para entender todas as suas orientações e exigências.

É muito importante a leitura completa do Edital antes de escrever e enviar a proposta. Apenas o Edital Regulamento apresenta formalmente as regras para o concurso.



A Cultura define quem somos.

SECRETARIA DA
CULTURA | **ilheus** PREFEITURA DE
Alegria e Trabalho